



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Referente ao 3º Bimestre de 2024 - Período: 01/05/2024 à 30/06/2024 Consolidação Geral**

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	569.239,79	3.726,06	565.513,73
Alienação de Bens Móveis	428.783,25		428.783,25
Alienação de Bens Imóveis	140.456,54	3.726,06	136.730,48

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		502.999,89		502.999,89-
DESPESAS DE CAPITAL		502.999,89		502.999,89-
Investimentos		502.999,89		502.999,89-
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral da Previdência Social				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				

<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	2023 (h)	2024 (i) = (Ib - (Ile + If))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)		499.273,83-	499.273,83-

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Ivone Ap.de Sales F.Pereira  
CRC 1SP258747/O-9

Diego H. Singolani Costa  
Prefeito

Rodolfo Camilo dos Santos  
Resp. Controle Interno